

SANTA GABRIELA ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF n.º 07.835.806/0001-49

NIRE n.º 26.300.015.366

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO
DE 2024**

Data e Horário – 17 de maio de 2024, às 17h30min. **Local** – sede social localizada na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2.589, sala 801, parte, Bairro de Boa Viagem, Cep. n.º 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco. **Convocação** – dispensada, face à presença de acionista representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Composição da Mesa** – Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente; Sr. Pedro Pontual Marletti, Secretário. **Ordem do Dia** – apreciar e deliberar a respeito da **(a)** proposta de ampliação do objeto social da Companhia para contemplar negócios de autoprodução e mineração de criptoativos; e **(b)** consequente alteração do seu Estatuto Social. **Deliberações, tomadas à unanimidade** – **(a)** aprovada a ampliação do objeto social da Companhia a fim de possibilitar-lhe, adicionalmente àquelas atividades que já compõem seu objeto social, a autoprodução, para a própria Companhia e/ou para terceiros em proveito da Companhia, a mineração de criptoativos, a prestação de serviços relacionados à mineração de criptoativos e a locação de bens móveis e imóveis a terceiros que se dediquem à mineração de criptoativos; e **(b)** em virtude da deliberação tomada nesta Assembleia, faz-se necessária a alteração do Art. 2º do Capítulo I – Denominação, Sede, Objeto e Duração, do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar da seguinte forma: *“Art.2º - A Companhia tem por objeto social (i) a comercialização e a produção de energia elétrica proveniente da exploração dos potenciais hidráulicos provenientes da Pequena Central Hidrelétrica denominada PCH Santa Gabriela, localizada no Rio Correntes, na Cidade de Sonora, Estado do Mato Grosso do Sul; (ii) a exploração dos potenciais referidos no item precedente e dos ativos a eles vinculados por meio de autoprodução, para a própria Companhia e/ou para terceiros em proveito da Companhia, podendo neste caso celebrar todos os negócios jurídicos necessários ou relacionados a tal propósito; (iii) a geração, a emissão e a comercialização de títulos, certificados ou direitos que representem o engajamento com a diminuição de gases do efeito estufa e com a promoção do meio ambiente ecologicamente equilibrado, tais como créditos de carbono, certificados de energia limpa, verde, renovável e quaisquer outros*



08/07/2024



Certifico o Registro em 08/07/2024

Arquivamento 20249245450 de 08/07/2024 Protocolo 249245450 de 05/07/2024 NIRE 26300015366

Nome da empresa SANTA GABRIELA ENERGETICA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 75852239957527

mecanismos do gênero, com destaque para os créditos de carbono previstos no Acordo de Paris e para os certificados de energia renovável conhecidos como I-RECs e RECs-BRAZIL, mas sem excluir qualquer outro que venha a ser disponibilizado no mercado nacional e/ou internacional, sempre nos moldes previstos na respectiva norma de regência, podendo a Companhia, a depender da estratégia comercial por ela livremente desenvolvida, negociar esses títulos, certificados ou direitos isoladamente, ou mesmo doá-los em conjunto com a venda da energia que vier a realizar; e (iv) a mineração de criptoativos, moedas digitais e similares, a prestação de serviços relacionados à mineração de criptoativos, moedas digitais e similares e a locação de bens móveis e imóveis de seu estabelecimento, com fornecimento de energia elétrica associada, para terceiros que se dediquem à mineração de criptoativos, moedas digitais e similares”.

Encerramento – nada mais havendo a tratar, tendo o Presidente franqueado a palavra a quem dela pretendesse fazer uso, e não ocorrendo manifestação de nenhum dos presentes, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos. Para todos os fins de Direito, a despeito das datas e locais em que apostas as firmas digitais, considera-se assinada a presente ata em Recife, 17 de maio de 2024.

Mozart de Siqueira Campos Araújo
Presidente

Pedro Pontual Marletti
Secretário

Acionista:

BRENNAND ENERGIA S.A.

Mozart de Siqueira Campos Araújo

Pedro Pontual Marletti



08/07/2024



Certifico o Registro em 08/07/2024

Arquivamento 20249245450 de 08/07/2024 Protocolo 249245450 de 05/07/2024 NIRE 26300015366

Nome da empresa SANTA GABRIELA ENERGETICA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 75852239957527



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SANTA GABRIELA ENERGETICA S/A
PROTOCOLO	249245450 - 05/07/2024
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 26300015366
CNPJ 07.835.806/0001-49
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2024
SOB N: 20249245450

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20249245450

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08451562418 - TAUANNA ALBUQUERQUE MATIAS - Assinado em 05/07/2024 às 15:49:14

Cpf: 12871710449 - MOZART DE SIQUEIRA CAMPOS ARAUJO - Assinado em 05/07/2024 às 15:43:46

Cpf: 85692786400 - PEDRO PONTUAL MARLETTI - Assinado em 05/07/2024 às 15:43:46

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

08/07/2024